

Ratifico a autorização para contratação emergencial de empresa especializada em vigilância patrimonial e pessoal para a prestação de serviços de vigilância armada a serem prestados no prédio que abrigará a nova sede da Vara do Trabalho de Canoinhas, nos termos do art. 26 , caput, da Lei n. 8.666/93.



Ao Serviço de Licitações e Compras (SELCO) para publicação.

Em 02 de junho de 2018.

MARIA DE LOURDES LEIRIA

Desembargadora do Trabalho-Presidente